



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária Nº: 002/2022
Decisão : 069/2022-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Protocolo nº 200170279/2021
Interessado : Paulo Ricardo Spineli Gomes

EMENTA: Defere o Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, do profissional Paulo Ricardo Spineli Gomes.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 002/2022, realizada por videoconferência, no dia 02 de fevereiro de 2022, apreciando a solicitação de registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART fora de época, do profissional Paulo Ricardo Spineli Gomes, protocolada neste Regional sob o nº 200170279/2021, sob relatoria do Conselheiro Rildo Remígio Florêncio; considerando que o profissional está regular com este Conselho e tem atribuições para as atividades elencadas no contrato e ART, com vínculo na empresa AJ Realize Empreendimentos e Construções Ltda.; considerando que o profissional apresentou documentação comprobatória de sua participação, através da empresa AJ Realize, como responsável técnico nas obras de pavimentação para a Prefeitura Municipal de Igarassu, portanto, não havendo óbices para atendimento ao presente pleito; e considerando o relatório e voto do relator, favorável ao deferimento do pedido de registro da ART fora de época, ressaltando, entretanto, que para eventual solicitação de CAT, o profissional deverá apresentar documentação conforme o Anexo IV da Resolução 1.025/2009, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época do profissional supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão a Eng.^a Civil **Eloisa Basto Amorim de Moraes – Coordenadora. Votaram os seguintes Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Carlos Magomante da Silva Júnior, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Francisco de Assis Jurubeba, Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Noserinaldo Santos Fernandes, Jurandir Pereira Liberal, Luiz Fernando Bernhoeft, Luiz Moura de Santana, Marcos André Santos, Marcos José Chaprão, Nailson Pacelli Nunes de Oliveira, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Regina Celli Lins de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de fevereiro de 2022.

Eng.^a Civil Eloisa Basto Amorim de Moraes
Coordenadora da CEEC